

PORTARIA Nº. 423/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Leandro Paternost de Freitas, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 310615/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, no período de 01 de julho a 25 de setembro de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO

MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM
AQUINO

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/07/2016	01/07 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 10/07/2016	08/07 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 17/07/2016	15/07 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 24/07/2016	22/07 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 31/07/2016	29/07 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 07/08/2016	05/08 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 14/08/2016	12/08 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 21/08/2016	19/08 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 28/08/2016	26/08 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli

De 04/09/2016	02/09 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 11/09/2016	09/09 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 18/09/2016	16/09 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 25/09/2016	23/09 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b39bf05

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar